

Poder Legislativo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do CONVITE nº 2021.01.19.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa FRANCISCO RASPUTIN ALEXANDRE BARBOSA, totalizando sua proposta em R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos Interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Ipaumirim - CE, 01 de fevereiro de 2021.

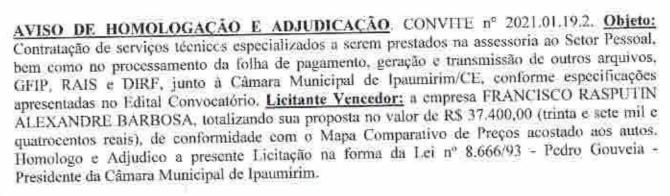
Pedro Gouveia

Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim



Poder Legislativo

#### ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



Ipaumirim/CE, 01 de fevereiro de 2021.



Poder Legislativo



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria deste Poder Legislativo (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do CONVITE nº 2021.01.19.2, cujo vencedor foi a empresa: FRANCISCO RASPUTIN ALEXANDRE BARBOSA, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Ipaumirim/CE, 01 de fevereiro de 2021.

Maria Aparecida da Silva Responsável pela Publicação



Poder Legislativo



#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### CONVITE Nº 2021.01.19.2

Profissional: FRANCISCO RASPUTIN ALEXANDRE BARBOSA.

CNPJ: 73.348.898/0001-67.

Endereço: Rua Monsenhor Carlos de Moraes, 56 - Centro, Ipaumirim/CE.

A Câmara Municipal de Ipaumirim, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa FRANCISCO RASPUTIN ALEXANDRE BARBOSA, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 2021.01.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao Setor Pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF, junto à Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

O representante da empresa, acima convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Ipaumirim/CE, 01 de fevereiro de 2021.

Pedro Gouveia

Presidente da Câmara Municipal de Ipaumirim

Recebido em: 01 / 1 / 2021.

FRANCISCO RASPUTIN ALEXANDRE BARBOSA